



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaira**



	COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção do Dpto de Integração e Ações Comunitarias			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	15.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	5.000,00
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8.244.0037.2.053	Manutenção do Dpto de Assistencia Social			
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1000	R\$	10.000,00
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Municipio			
33.90.30.00	Material de Consumo	3177 2	R\$	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3177 3	R\$	30.000,00
08.243.0039.2.055	Manutenção do Sist. Municipal da Criança e Adolescente			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	15.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	194.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, 14 de Agosto de 2009.

Dr. Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
22/08/09 pág. 10
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 192/2009

Data: 14.08.2009

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1615 de 22/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	11.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	8.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.049	Manutenção dos Serviços de Vig. Epid, e de Controle de Endemias			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1303	R\$	85.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção do Dpto de Integração e Ações Comunitarias			
31.90.16.00	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1000	R\$	10.000,00

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIÁRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1030	R\$	15.000,00
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção do Dpto de Assistencia Social			
31.90.16.00	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Municipio			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	31772	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	31773	R\$	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	194.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fon te	R\$	Valor
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1030	R\$	11.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.1003	Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ Sist. Monit. de Trans. e Segurança			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	5.000,00
06.181.0009.2.009	Manutenção da Coordenadoria da Guarda Municipal			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1030	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	2.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados para o Dpto Médico			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1303	R\$	85.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES			

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal